CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

Requerimento N° de 2014 (do Senhor Carlos Magno)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, junto à Petrobrás, no que tange a contratos firmados entre esta empresa e o grupo Schain S.A.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.ª, nos termos regimentais que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas informações ao Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia, junto à Petrobrás S.A., a saber: cópia de todos os contratos de arrendamento e operação, das seguintes plataformas de perfuração semissubmersíveis: SS Amazônia e SS Pantanal; e dos seguintes navios-sonda: SC Lancer, Vitória 10000, Cerrado e Sertão.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícia publicada no jornal "O Estado de São Paulo", Caderno de Empresas e Negócios, pág. B5, do dia 09/03/14, a Schain engenharia foi condenada em processo arbitral, por erro grave de engenharia, a indenizar a empresa Centrais Elétricas Belém, em valor de 1 bilhão de reais pela queda da Barragem da Pequena Central Hidrelétrica de Apertadinho, em Rondônia.

Como já confirmado por esta Comissão, o grupo Schain e seus acionistas são prestadores de serviços e arrendatários de plataformas e navios para a Petrobrás, em contratos que perfazem um valor global superior a 10 bilhões de reais.

Com essa condenação o impacto financeiro sobre o grupo Schain pode afetar sua situação financeira, fazendo com que o mesmo pare de performar seus contratos com a Petrobrás, o que, devido ao tempo exigido para nova mobilização de mão de obra e equipamentos, pode levar a Petrobrás a ter sérios prejuízos na extração de petróleo *off-shore*, consequentemente trazer grandes prejuízos a seus acionistas, dentre os quais, o majoritário e a União, motivo pelo qual se faz urgente a prestação das informações solicitadas por esta Comissão, a fim de que se tenha a real dimensão acerca dos contratos da Petrobrás com o citado grupo empresarial e o que a não *performance* dos mesmos pode, de fato, acarretar não só para aquela companhia petrolífera, mas, também, à União e à toda a população nacional.

Sala das Sessões, de

de 2014.

CARLOS MAGNODeputado Federal - PP/RO